

Informe CNES de 12.03.2021

Assunto: PRORROGAÇÃO PRAZO DE ENVIO DO CNES COMP 02/2021

Prezados Gestores,

Informamos que o prazo final para envio de bases do CNES referentes a competência 02/2021, via módulo transmissor, foi prorrogado para segunda-feira, dia 15/03/2021.

Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde - CGSI
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DRAC
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde/Ministério da Saúde - SAES/MS

Informes CNES de 15.03.2021

Assunto: ATUALIZAÇÃO DO ARQUIVO DE GESTOR FEDERAL

Prezados Gestores,

Reiteramos a importância da constante atualização do arquivo de aplicação "Gestor Federal". Esclarecemos que a atualização da informação de Leitos SUS para Leitos do tipo Complementar (incluindo os leitos 51 - UTI II Adulto-Síndrome Resp. Aguda Grave SRAG-COVID-19, 52 - UTI II Pediátrica-Síndrome Resp. Aguda Grave SRAG-COVID-19 e 96 - Suporte Ventilatório Pulmonar - COVID-19, entre outros habilitados, se dá apenas pela atualização do referido Arquivo de Aplicação, que leva a informação das habilitações/incentivos de inserção "Centralizada" para a base local.

Alertamos aos gestores que tiveram leitos de UTI habilitados, exclusivos para COVID-19 ou não, principalmente gestores com estabelecimentos habilitados pelas portarias nº 373/2021/GM/MS e nº 431/2021/GM/MS, publicadas na última semana após o primeiro prazo previsto para o fim da competência 02/202, que realizem nova atualização do arquivo e envio para garantir a atualização dos leitos SUS.

Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde - CGSI
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DRAC
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde/Ministério da Saúde - SAES/MS